



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.808 de 13 de março de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

AGENTE DE SAUDE

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ROSANA APARECIDA BORAZIO	32542907-8	A	16

COORDENADOR DE SAUDE

NOME	RG	REF.	NÍVEL
SANDRA ELISABETE CASTELLO	15804537	J	11

MERENDEIRA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
APARECIDA F. DE J.DA SILVA	16828543	A	14
SUELI AP. ABRUZZI GUERRA	15804553	A	14
TANIA AP. BRESSANIN ARANDA	18478210	A	14

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação dos Concursos Públicos nºs. 01 e 02/99, homologados pelos Decretos nºs. 2.591, de 31/03/99 e 2.671, de 21/12/99.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete